



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 105 de 28/03/2011

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2011 em carteira e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD 095/2010 de 10 de dezembro de 2010 - Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2011;

Considerando a Deliberação CBH-SJD Nº 094/10 DE 10/12/2010 que fixou prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2011;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que a Secretaria Executiva, assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilhas constantes da documentação divulgada na presente reunião e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

Considerando o saldo remanescente no montante resultante da aplicação dos recursos do FEHIDRO pela DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 099 de 25/03/2011 que indicou prioridades de investimento do FEHIDRO/2011 e dá outras providências.

DELIBERA:

Artigo 1º - As solicitações ficam **indicados para o recebimento dos recursos do FEHIDRO**, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Programa (numerados de I a II) e discriminado conforme o **tomador** (T), o **empreendimento** (E), o **valor global do empreendimento** (VG), a **contrapartida oferecida** (C) e os recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido** (FP) e/ou **financiamento** (FI), na seguinte seqüência:

I – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS

- (a) **PM Santa Clara d'Oeste** (T), Termo de Referência para Elaboração do Plano Diretor Municipal de Combate a Erosão Rural(E), R\$ 79.280,00 (VG), R\$ 1.585,60 (C) e até R\$ 77.694,40 (FP).

II - PROGRAMA : SERVIÇOS E OBRAS

- (a) **PM Urânia** (T), Projeto Técnico de Proteção e Defesa contra a Erosão do Solo Agrícola e Assoreamento dos Mananciais(E), R\$ 149.502,92 (VG), R\$ 2.990,06 (C) e até R\$ 146.512,86 (FP).
- (b) **PM Santa Salete** (T), Construção de um Galpão de Separação de Material Reciclável(E), R\$ 162.417,21 (VG), R\$ 3.500,00 (C) e até R\$ 158.917,21 (FP).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 121 (137), sexta-feira, 22 de julho de 2011